

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2019



Ilhas de Valor, S.A.

RUA DR. LUÍS BETTENCOURT, N.º 86-1º - ANDAR-FRENTE – 9580-529 VILA DO PORTO
SANTA MARIA AÇORES

1. Introdução



A Ilhas de Valor, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada pela Resolução n.º 177/2005, de 24 de novembro, tendo sido efetuada a escritura pública em 29 de dezembro de 2005 e o seu correspondente registo comercial na Conservatória de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, onde está sedeada a empresa.

O capital social é de 9 milhões de euros, distribuída pelos seguintes acionistas:

- **A Região Autónoma dos Açores – 50,56%**
- **O Fundo Regional de Apoio às Atividades Económicas – 49,44%**

Os órgãos sociais têm a seguinte constituição:

1. Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: José de Sousa Rego

Vice-Presidente: Luís Miguel Alves Vicente da Silva Melo

Secretária: Vera Cristina Pereira Sousa

2. Membros do Conselho de Administração

Presidente: Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves

Vogal Executivo: Alberto da Silva Costa

Vogal Executivo: Diana Rosa Ávila Valadão

3. Fiscal Único e respetivo suplente

Fiscal Único - Duarte Giesta, SROC, Unipessoal, Lda, representada por Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)

Fiscal Suplente - Leopoldo Alves & Associados, SROC, representada por Leopoldo de Assunção Alves (ROC n.º 319).


A sociedade tem por **objeto social**:

1 - O planeamento, a promoção e o desenvolvimento de projetos no âmbito de atividades turísticas, comerciais, industriais e outros serviços.

2 - A sociedade tem ainda como objeto social o apoio às empresas, nomeadamente:

a) Estimular a intervenção do capital de risco no apoio às pequenas e médias empresas, privilegiando as fases iniciais do seu ciclo de vida e o investimento em projetos inovadores;

b) Reforçar o sistema de garantia mútua e promover o alargamento da sua intervenção às empresas e projetos que, pelo seu risco e cariz inovador, apresentem maiores dificuldades na obtenção de financiamento bancário;

c) Promover a contratualização, junto do sistema financeiro, de linhas de crédito com vista a facilitar o acesso ao financiamento por parte das PME;

d) Dinamizar a utilização de novos instrumentos, nomeadamente os instrumentos convertíveis de capital e dívida e a titularização de créditos destinados a potenciar o financiamento de pequenos projetos de PME.

3 - A prossecução dos objetivos do número anterior concretiza-se através da participação nos seguintes instrumentos de financiamento:

a) Reforço do capital de um Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), criado pelo Decreto-Lei n.º 229/98, de 22 de julho;

b) Constituição ou reforço do capital de veículos de investimento imobiliário, designadamente fundos de investimento imobiliário;

c) Constituição ou reforço de linhas de crédito especiais, nomeadamente, com mecanismos de garantia e de bonificação parcial dos juros e outros encargos;

d) Participação em mecanismos de prestação de garantias de financiamento.

4 – A sociedade pode, acessoriamente, explorar os serviços e efetuar as operações civis, comerciais, industriais e financeiras relacionadas direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o seu objeto social ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

5 – Na prossecução do seu objeto, a sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, ainda que com o objeto diferente do seu, bem como associar-se, sob qualquer forma, com quaisquer entidades singulares ou coletivas, nomeadamente para formar agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, agrupamentos europeus de interesse económico ou outro tipo de exercício de atividade económica.



2. Plano de Atividades para 2019

A Ilhas de Valor, S.A., sociedade anónima de capitais públicos, em 2019 manterá, a promoção da coesão regional desempenhando também um importante papel no apoio empresarial através de linhas de crédito com condições mais vantajosas para as empresas regionais, propondo-se assim, concluir algumas das atividades que estão em curso e proceder ao arranque de novos projetos.

2.1 Santa Maria

Património transferido do Estado para a Região Autónoma dos Açores:

Durante o ano de 2019 manter-se-á a elaboração dos processos dos loteamentos dos núcleos residenciais que integram construção e áreas ainda não ocupadas, designados por Bairro de São Lourenço, Bairro de Santa Bárbara, Bairro de Almagreira, Bairro de Santo Espírito, Bairro da PSP e Bairro dos Americanos.

Dando resposta a alguns investidores individuais, empresas e institucionais, será mantido um trabalho que, para além da componente da habitação, se desenvolverão ações que compreendem igualmente a dinamização dos espaços e de áreas envolventes aos bairros, no sentido de permitir o aproveitamento, até para efeitos de turismo, comércio, indústria e serviços para a sua rentabilização.

Serão resolvidos os processos de venda de moradias/terrenos existentes, nos casos em que os moradores/empresários optaram por esta modalidade, assim como à modalidade de arrendamento com opção de compra de moradias.

Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria

Iniciou-se em maio de 2018 a empreitada da Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria – consistindo na reabilitação do Edifício das Oficinas Gerais do Aeroporto de Santa Maria, com a empresa Marques, Lda. Prevê-se a conclusão da obra para julho de 2019, com uma estimativa de valor final de

1.881.218 euros. A este investimento serão acrescidas as aquisições de mobiliário e equipamento durante o primeiro semestre.



Em 2019 serão elaborados os regulamentos de acesso e funcionamento do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria, incluindo da Incubadora de Empresas.

Reordenamento e reabilitação de arruamentos e limpeza de zonas envolventes no Lugar do Aeroporto de Santa Maria

O investimento corresponde a trabalhos de limpeza e manutenção das zonas públicas envolventes aos bairros, com o melhoramento do Lugar do Aeroporto. O mesmo e tal como tem acontecido, se aplicará ao edificado devoluto.

Workshop “Sementes do Empreendedorismo – Santa Maria Século XXI – Da Aviação à Indústria Espacial”

Em junho de 2018 foi realizado um Workshop “Sementes do Empreendedorismo – Valorização dos Recursos Endógenos”, no Centro de Formação Aeronáutica dos Açores, da SATA – Aeroporto de Santa Maria, no âmbito do desenvolvimento da Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria.

No ano de 2019 pretende-se realizar um novo Workshop Sementes do Empreendedorismo – Santa Maria Século XXI – Da Aviação à Indústria Espacial, que se focalize nas infraestruturas físicas que a Ilha dispõe e a capacidade de atração de investimento externo, com a componente tecnológica.

2.2 Graciosa

Hotel da Graciosa

A Ilhas de Valor, S.A., mantém a concessão da Exploração do Hotel com a Fundação INATEL.

A ilha da Graciosa apresenta o turismo como um dos pilares de desenvolvimento que está apostada em prosseguir.


A Ilha tem muito a oferecer. A Natureza apresenta uma diversidade de aves marinhas surpreendente e, por isso, ideal para a prática de birdwatching, a Furna do Enxofre da Graciosa, na cratera de um antigo vulcão, o Carnaval com animadíssimos bailes de salão, uma procura crescente no sector da fotografia subaquática e o termalismo.

O Hotel da Graciosa, mantém-se como uma infraestrutura importante na atividade turística, que contribui fortemente para o desenvolvimento socioeconómico desta Ilha.

Em 2019 serão realizadas obras de reabilitação e aquisição de equipamentos, que se mostrem necessários tendo em vista uma prestação de serviços com qualidade.

2.3 Flores

Hotel das Flores

A Ilhas de Valor, S.A., mantém a concessão da Exploração do Hotel das Flores com a Fundação INATEL.

Na atividade turística das Flores, tem-se verificado uma evolução muito positiva na ocupação em dormidas e consequentemente nos respetivos Resultados de Exploração.

Integrada na rede mundial de Reservas da Biosfera da Unesco, a ilha das Flores, território mais ocidental dos Açores e da Europa, tem paisagens que são verdadeiros paraísos.

No ano de 2019 proceder-se-á a obras de reabilitação no Hotel, nomeadamente na cobertura, e as reparações que se mostrem necessárias, tendo em vista uma prestação de serviços com qualidade.

Centro de Interpretação Ambiental do Boqueirão

No Centro de Interpretação Ambiental do Boqueirão (CIAB) é possível conhecer desde as aves residentes e migratórias, passando pelos seres que vivem na zona entre-marés e coluna de água, até aos cetáceos e fontes hidrotermais. É um local privilegiado para a divulgação do conhecimento científico, enriquecendo a experiência daqueles que visitam o Parque Natural desta Ilha.

A promoção do Centro como elemento enriquecedor da oferta turística local será uma das tarefas a prosseguir em 2019.



Museu da Fábrica da Baleia do Boqueirão

A antiga fábrica da baleia da ilha das Flores passou a ser um museu, atraindo há anos turistas e locais e só em 2018 recebeu cerca de seis mil e cem visitantes, quase o dobro da população da Ilha.

A fábrica do Boqueirão funcionou de 1944 a 1981, desempenhando um papel importante na economia da ilha das Flores.

Através da recuperação e reabilitação do edifício de uma antiga unidade fabril, deu-se assim uma nova funcionalidade como polo de atração turística e cultural, criando o Museu da Fábrica da Baleia do Boqueirão.

Prevê-se em 2019 a realização de diversos eventos de divulgação da atividade e a aposta em equipamentos tendo em vista uma prestação de serviços com qualidade.

2.4 São Jorge

Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo

A Ilhas de Valor, S.A., mantém a concessão da Exploração da Pousada com a empresa PJA, Lda, Pousadas de Juventude dos Açores.

Esta ação visa assegurar e melhorar a qualidade dos serviços prestados, com a execução de trabalhos de reabilitação que se realizarão na Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo em São Jorge, tendo em vista uma prestação de serviços com qualidade, contribuindo para a preservação e promoção daquela zona.



2.5 Investimento/Exploração Campos de Golfe São Miguel e Terceira

Desde março de 2010 que a empresa Ilhas de Valor, S.A., assumiu a exploração dos campos de golfe da Batalha e das Furnas, na ilha de São Miguel, nos termos do contrato de cedência com a Verdegolf S.A..

Em 2018 a Região dos Açores, através da empresa Ilhas de Valor, S.A., apresentou uma proposta de aquisição dos dois campos de golfe (Batalha e das Furnas) em São Miguel, pelo valor de 7,4 milhões de euros, após decisão judicial que declarou a Verdegolf, S.A., insolvente.

Para ser concretizada a aquisição dos dois campos da Verdegolf, S.A., em São Miguel, foi pago em 2018 a importância de 740 mil euros (10% do valor da venda), ficando estabelecido que o remanescente do pagamento será em 2019.

Para o ano de 2019 e por forma a garantir a consolidação e promoção do golfe como elemento estruturante da oferta turística dos Açores, será concluída a aquisição dos campos de golfe acima mencionados.

O objetivo, numa primeira fase, dirige-se à qualificação e diversificação da oferta turística com a viabilização dos campos de golfe.

Por outro lado, visa salvaguardar os cerca de 60 postos de trabalho diretos que existem e que são responsáveis pela exploração destes campos.

Mantém-se o objetivo de promover a transmissão da exploração dos campos de golfe da ilha de São Miguel para investidores privados. No entanto, e até essa transmissão será assumido o funcionamento dos mesmos, correspondendo a um custo de exploração no próximo ano de cerca de 600 mil euros.

Em 18 de outubro de 2015, foi celebrado outro contrato de Cessão de exploração com o Clube de Golfe da Ilha Terceira, atendendo a que esta associação sem fins lucrativos é a única responsável pelo fomento e prática de golfe na ilha Terceira e tendo em consideração o interesse turístico do golfe para o Turismo dos Açores. Entende-se que o golfe trata-se de um produto capaz de gerar fluxos turísticos consideráveis, sejam integrados em eventos desportivos seja na prática individual. Considera-se vantajoso agregar a promoção e gestão concertadas do golfe a nível regional, designadamente a possibilidade de incrementar a marca «Azores Golf Islands».


Têm vindo a ser promovidos anualmente diversos eventos de golfe, que tem como objetivo consolidar o interesse dos campos de golfe dos Açores como um destino Europeu de qualidade onde se pode jogar golfe ao longo de todo o ano. Vários eventos tanto de cariz nacional como internacional vem sendo realizados, muitas vezes alternando os campos de golfe entre São Miguel e a Terceira, permitindo uma maior exposição das infra estruturas, promovendo o destino e sobretudo provocando um efeito multiplicador na economia das ilhas.

Para 2019 prevê-se em São Miguel a realização do Torneio Expresso BPI Golf Cup, o Torneio do Exército Acores Open III, o Torneio Acp, o Torneio Expresso BPI, a 12ª Edição do Azoren Pro Am e o Torneio dos Séniors. Por sua vez, na Ilha Terceira contamos com a Final do Torneio do Expresso BPI e com o Torneio PRO AM.

Nos três campos, para além do acima referido, está prevista a concretização de torneios mensais que fazem parte dos calendários dos clubes de golfe, tanto da Terceira como de São Miguel que celebraram protocolos com a Ilhas de Valor, S.A..

No que concerne às necessidades do Clube de Golfe da Ilha Terceira, prevê-se um encargo a suportar pela Ilhas de Valor, S.A., no valor de 175 mil euros no ano de 2019.

2.6 Ilhas da Coesão 2020

Implementação do Plano de Ação Coesão 2020

O Plano de Ação tem vindo a ser implementado, com ações de sensibilização e de promoção que visam o desenvolvimento local destas ilhas.

Cumprindo o objetivo da criação da empresa Ilhas de Valor, S.A., em 2019 realizar-se-ão visitas de trabalho, aonde se proceder-se-á à auscultação de entidades públicas, associações e agentes socioeconómicos nas Ilhas da Coesão.

2.7 Medidas de Apoio ao Financiamento Empresarial

Relativamente às Medidas de Apoio às Empresas e conforme definido em Resolução do Conselho do Governo, a Ilhas de Valor, S.A., é a Entidade Gestora das Linhas de Apoio às Empresas, sendo:

A) Linha de Crédito Açores Investe – teve como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolviam atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação de 40 milhões de euros. Esta linha encerrou a 8 de novembro de 2009.

A Resolução do Conselho de Governo nº 118/2010, de 22 de julho, e a Resolução nº 47/2013, de 3 de junho vieram permitir aumentar o período de carência de capital e o prazo das operações já contratadas. No entanto, todas as operações já se encontram fechadas.

B) Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores – visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e leasing de equipamento afeto à atividade produtiva. Esta linha encerrou a 30 de setembro de 2010.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

C) A Linha de Crédito Açores Empresas - tinha como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvessem atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação de 20 milhões de euros, onde constavam como operações elegíveis: financiamentos destinados à liquidação de dívida a terceiros. Os montantes de financiamento por empresa foram até 25.000,00 euros (microempresas), 100.000,00 euros (pequenas empresas) e 250.000,00 euros (restantes empresas). O prazo das operações foi até 5 anos para todas as empresas com um período de carência de capital até 12 meses (carência de capital). Esta Linha encerrou a 31 de janeiro de 2010.

2014
A Resolução nº 47/2013, de 3 de Junho veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas. No entanto, todas as operações já se encontram fechadas.

D) A Linha de Crédito Açores Empresas II – teve como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvessem atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação de 60 milhões de euros, onde constavam como operações elegíveis: financiamentos destinados à liquidação de dívida às empresas pelos municípios regionais e empresas municipais. Esta Linha encerrou a 15 de novembro de 2010.

O prazo de todas as operações era de 24 meses, pelo que todas estão fechadas.

E) Linha de Crédito Açores Investe II – tinha como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvessem atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação inicial de 40 milhões de euros, tendo sido reforçada, durante o ano de 2013, em 10 milhões de euros e depois em mais 5 milhões de euros. Esta linha encerrou a 31 de dezembro de 2013.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

F) Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores II – visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e leasing de equipamento afeto à atividade produtiva. Esta linha encerrou a 13 de setembro de 2011.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho, veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.


G) Linha de Crédito Açores Empresas III – tinha como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvessem atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação de 20 milhões de euros, onde constavam como operações elegíveis: financiamentos destinados à liquidação de dívida a terceiros. Os montantes de financiamento por empresa foram até 25.000,00 euros (microempresas), 100.000,00 euros (pequenas empresas) e 250.000,00 euros (restantes empresas). O prazo das operações foi de 5 anos para todas as empresas, tendo em qualquer caso um período de carência de capital até 12 meses. Esta Linha encerrou a 3 de setembro de 2012.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho, veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas. No entanto, todas as operações já se encontram fechadas.

H) Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores e Apoio à Liquidez – visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e leasing de equipamento afeto à atividade produtiva. Da operação de reestruturação da dívida bancária teria de resultar um benefício para a empresa, traduzido numa diminuição dos encargos financeiros globais a curto e médio prazo, em ordem a permitir a libertação de fundos para reforçar a sua solidez económico-financeira. Como o próprio nome indica, esta linha tinha associada uma operação de apoio à tesouraria que poderia ser ao abrigo da Linha de Crédito Açores Investe II, da Linha de Crédito Açores Empresas III ou de um novo financiamento. Esta Linha encerrou a 30 de setembro de 2013.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho, veio permitir introduzir um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

I) Programa de Valorização do Emprego (PVE) - Medida excepcional, em contexto de crise económica, tendo em vista o apoio à manutenção da atividade das empresas dos Açores, bem como dos seus postos de trabalho. Consistiu num empréstimo sem juros, concedido pela Ilhas de Valor, S.A., com prazo de 6 anos, e com os montantes de



financiamento por empresa até 25.000,00 euros (microempresas), 100.000,00 euros (pequenas empresas) e 300.000,00 euros (médias empresas). As candidaturas estiveram abertas de 9 de março a 12 de abril de 2012.

A Resolução do Conselho do Governo n.º 67/2015, de 20 de abril de 2015, prevê o aumento do período de carência de capital até 1 de maio de 2016 ou até 1 de maio de 2017 consoante, respetivamente, as empresas beneficiárias do PVE façam prova da manutenção dos postos de trabalho até 31 de dezembro de 2013 ou até 31 março de 2016. Durante 2019, prevê-se que a empresa continue a acompanhar a amortização dos montantes recebidos pelos beneficiários.

J) Programa de Estabilização do Emprego (PEE) - Medida excepcional que preconiza o apoio à atividade das empresas, através da ajuda à manutenção dos seus postos de trabalho permanentes (efetivos), com uma dotação de 20 milhões de euros. O Programa foi aberto em agosto de 2013 e consiste num empréstimo sem juros por 6 anos, com os montantes de financiamento por empresa até 25.000,00 euros (microempresas) e 100.000,00 euros (pequenas e médias empresas). Durante 2019 prevê-se a continuação da análise e aprovação de candidaturas, bem como, a gestão das já contratadas.

Os valores a afetar a todas estas Linhas em 2019 estimam-se em 8,5 milhões de euros.

3. Despesas/Financiamento da Atividade

A Ilhas de Valor, S.A., e atendendo a necessidades de adaptação à realidade conjuntural de medidas de restrições orçamentais, tem implementado ações de redução de custos em toda a sua atividade nos últimos anos, e as mesmas serão adaptadas e adequadas ao Orçamento de 2019.

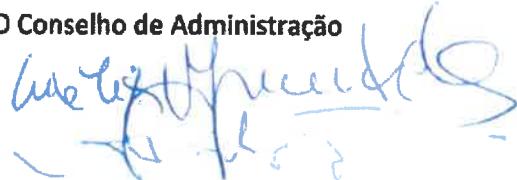
Assim, como Despesas de Exploração no próximo ano, estão incluídos os custos correspondentes ao funcionamento dos três Campos de Golfe, do museu da Fábrica da Baleia, os procedimentos e manutenção relacionada com o património do estado transferido para a Região, bem como pagamento dos encargos bancários. Ainda no âmbito da sua atividade e com o objetivo de prosseguir uma política de promoção e fomento da coesão

regional com particular acuidade no estímulo ao investimento nas designadas "Ilhas de Coesão", pretende-se assegurar a execução de diversos investimentos e a conclusão de alguns, dos quais se destaca a Incubadora de Empresas do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria.

No que respeita às **Fontes de Financiamento para os Projetos de Investimento** é de referir que a sociedade Ilhas de Valor, S.A. contará com a celebração de Contrato Programa com o Governo Regional para financiamento do plano de atividades e de investimentos bem como os custos inerentes ao funcionamento e financiamento emergentes do mesmo, com um valor de 10.145.957 euros por conta da Coesão. Contará igualmente com um Contrato Programa no montante de 8,5 milhões de euros, de modo a fazer face aos encargos com as Linhas de Apoio ao Financiamento Empresarial contratualizadas nos últimos anos.

Vila do Porto, 16 de novembro de 2018.

O Conselho de Administração



Diana Valadão



PLANO ANUAL DE FINANCIAMENTO

DESIGNAÇÃO	MONTANTE (€)
	2019
Contrato Programa 2019	
- Linhas de Apoio ao Financiamento Empresarial	8 500 000,00
- Coesão Regional	3 485 957,00
- Aquisição dos Campos	6 660 000,00
Outros Fundos/Fundos Comunitários (PO2014-2020)	1 111 770,00
TOTAL.....	19 757 727,00

PLANO ANUAL DE INVESTIMENTO E EXPLORAÇÃO

DESIGNAÇÃO	MONTANTE (€)
	2019
Linhos de Apoio ao Financiamento Empresarial	8 500 000,00
Incubadora de Empresas do Centro Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Sta.Maria e reabilitação da Zona do Aeroporto	1 857 965,00
Hotel da Graciosa, Hotel das Flores e Museu da Fábrica da Baleia do Boqueirão, Pousada da Juventude Caldeira Santo Cristo de São Jorge	175 000,00
Aquisição dos Campos de Golfe de São Miguel	6 660 000,00
Funcionamento e Exploração da Atividade	2 564 762,00
TOTAL.....	19 757 727,00

BALANÇO

MONTANTE (€)

BALANÇO	2019
ATIVO	
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	10 290 429,99
Propriedades de investimento	10 708 805,50
Ativos Intangíveis	0,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	827 409,24
	21 826 644,73
Ativo corrente	
Inventários	65 086,89
Clientes, contribuintes e utentes	160 308,03
Adiantamentos a fornecedores	0,00
Estado e outros entes públicos	143 774,18
Outras contas a receber	32 493 325,99
Diferimentos	176,66
Caixa e depósitos bancários	254 430,22
	33 117 101,97
	Total do ativo
	54 943 746,70
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital próprio	
Património/Capital	9 000 000,00
Reservas legais	620 000,00
Ajustamentos em Ativos Financeiros	272 738,86
Outras Variações no Capital Próprio	584 828,34
Resultados Transitados	2 863 784,21
Resultado líquido do período	364 281,71
	Total do capital próprio
	13 705 633,12
Passivo	
Passivo não corrente	
Financiamentos obtidos	7 955 196,06
Outras contas a pagar	6 650 000,00
	14 605 196,06
Passivo corrente	
Fornecedores	55 002,50
Adiantamentos de clientes	0,00
Estado e outros entes públicos	56 933,73
Financiamentos obtidos	0,00
Outras contas a pagar	19 860 981,29
Diferimentos	6 660 000,00
	26 632 917,52
	Total do passivo
	41 238 113,58
	Total do capital próprio e do passivo
	54 943 746,70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

RENDIMENTOS E GASTOS		MONTANTE (€)
		2019
Vendas		69 000,00
Serviços prestados		924 455,00
Transferências correntes e subsídios á exploração recebidos		3 485 957,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(100 000,00)
Fornecimentos e serviços externos		(1 163 765,00)
Gastos com o pessoal		(1 834 300,00)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00
Outros rendimentos e ganhos		761 459,56
Outros gastos e perdas		(452 500,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 690 306,56
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		867.167,97
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		823 138,59
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00
Juros e gastos similares suportados		(385 300,00)
Resultado antes de impostos		437 838,59
Imposto sobre o rendimento do período		(73 556,88)
Resultado líquido do período		364 281,71

Vila do Porto, 16 de novembro de 2018.

O Conselho de Administração

W. E. H. ~~1940~~ 1941

Diora Jaladi

